



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 229, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora **Ednéia Pereira de Aguiar**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 189 de 24 de março de 2016, à servidora **Ednéia Pereira de Aguiar**, matrícula n.º 2.671-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeito a contar do dia **01 de março de 2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de março de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2080 DE 17 / 4 /20 18